



MEC – Ministério da Educação
Plano Nacional de Formação de Professores – Turma 2013/1
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INFORMAÇÕES GERAIS AOS CLASSIFICADOS
EDITAL Nº 001/2013 – PARFOR/UFOPA

A Coordenação Geral Institucional do PARFOR da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA convoca os candidatos selecionados pelo Plano de Formação Docente do Estado do Pará, conforme relação anexada, para habilitação e matrícula nos Cursos de Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Modalidade Presencial conforme segue abaixo:

Início das aulas: 1º de julho de 2013

Período de Matrícula: de 20 a 24 de Maio de 2013 – Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30, nos seguintes locais:

Santarém: Av. Marechal Rondon, s/nº - Bairro Caranazal – Campus Rondon
Contato: 93 2101 3633

Almeirim: Rodovia Almeirim/Panaicá, nº 2397 – Centro – SEMED
Contato: (93) 8111-0317 (Eloide)

Monte Alegre: Travessa Major Mariano, s/nº - Bairro Cidade Nova – Escola Orlando Costa – Contato: 93 9166-2341(Ivo)

Juruti: Rua Arnaldo Pinheiro, s/nº - Anexo ao Tribodromo – Bairro Maracanã.
Contato: 93 9136-2068 (Neidiana)

Itaituba: Passagem Cláudio Couto, s/nº - Bairro São José – Escola Municipal Castelo Branco. Contato: 93 9191-6308 (Erinaldo)

Oriximiná: Rodovia PA-254, nº 257 – Bairro Santíssimo - Campus UFOPA.
Contato: (93) 8112-1063/9211-9381 (Leina)

Óbidos: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 850 – Bairro Cidade Alta - Escola Dr. Raymundo Chaves. Contato: (93) 9115-6337

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO:

1. Será exigida a apresentação de **originais e cópias** dos seguintes documentos:

Formulário de cadastro, devidamente preenchidos;

- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- CPF;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovação de Alistamento Militar;
- Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio ou documento equivalente a estes, que comprove a efetiva conclusão do Ensino Médio;
- Contracheque que comprove que o candidato é professor da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Pará;
- Declaração do chefe imediato que comprove em efetiva atividade docente.
- Assinatura do Termo de Compromisso Aluno/Instituição.

2. Será admitida a efetivação do vínculo institucional por terceiros, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

3. O candidato que deixar de comparecer na data e locais para efetivação da matrícula, ou que comparecer sem um dos documentos exigidos no item 1, perderá o direito à vaga na UFOPA

4. No caso de não comparecimento dos alunos classificados, poderá ser chamada a lista de repescagem, se houver.

Coordenação Geral Institucional do PARFOR/UFOPA
13/5/2013